



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

DECRETO Nº 11.550 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2012.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.”

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a solicitação constante no Processo Administrativo nº 24.024/2012,

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto no orçamento vigente do SAAE, crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) na dotação abaixo codificada:

Unidade	Fun. Programática	Cat. Econômica	Valor R\$	Ficha
03.01.02	28.843.0064.001	3.2.90.21.00	300.000,00	16

TOTAL.....R\$ 300.000,00

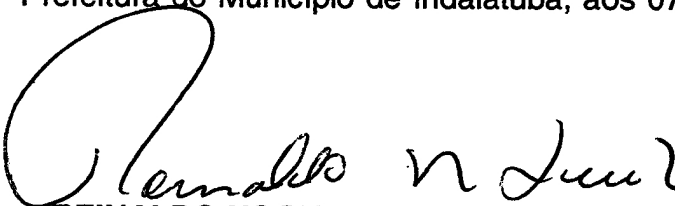
Art. 2º- O valor do crédito a que se refere o artigo 1º deste Decreto, será coberto com anulação parcial da seguinte dotação orçamentária vigente do SAAE:

Unidade	Fun. Programática	Cat. Econômica	Valor R\$	Ficha
03.01.02	28.843.0064.001	4.6.90.71.00	300.000,00	17

TOTAL.....R\$ 300.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 07 de dezembro de 2012.


REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ
PREFEITO